

## ANEXO XIII

### Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Sofia Isabel Ferreira Pacheco, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até [REDACTED], residente na [REDACTED], na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato IG 326.1/2023 – Aquisição de equipamento para unidades de internamento e ambulatório, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 26 de setembro de 2023



Sofia Pacheco

## ANEXO XIII


### Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Alves Pimpão, titular do cartão de cidadão nº [REDACTED] válido até [REDACTED] residente na [REDACTED] na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato IG 326.1/2023 – Aquisição de equipamento para unidades de internamento e ambulatório, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 26 de setembro de 2023

  
Paula Alexandra Alves Pimpão

### ANEXO XIII

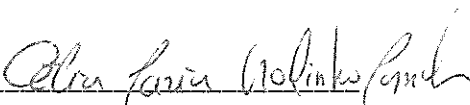
#### Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Célia Maria Godinho Mancha, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato IG 326.1/2023 – Aquisição de equipamento para unidades de internamento e ambulatório, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 26 de setembro de 2023

  
Célia Mancha

## ANEXO XIII

### Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Paula Alexandra Mendes Martins, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] residente na [REDACTED] [REDACTED] na qualidade de Técnica Superior da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato IG 326.1/2023 – Aquisição de equipamento para unidades de internamento e ambulatório, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 26 de setembro de 2023



Paula Alexandra Mendes Martins

## ANEXO XIII

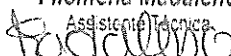
### Declaração de inexistência de conflito de interesses

(a que se refere o n.º 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e demais alterações legislativas subsequentes)

Filomena José Charráz Madaleno, CC n.º [REDACTED] moradora na [REDACTED] [REDACTED], na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., na qualidade de trabalhador da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., participando como membro do júri no procedimento de formação do contrato IG 326.1/2023 – Aquisição de equipamento para unidades de internamento e ambulatório, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), declara não estar abrangida, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa.

Mais declara que, se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

Évora, 26 de setembro de 2023

*Filomena Madaleno*  
Assistente Técnica  


Filomena José Charráz Madaleno